	COMUNICADO DA SUPERINTENDÊNCIA	CS	Nº: 004/2022
		Data: 09/02/2022	Folha: 1/2

ASSUNTO: Alteração no Reajuste dos Planos da Copass Saúde


O Superintendente Executivo da Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA – COPASS SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

Considerando:

- o previsto no Estatuto Social Art. 29 item XII;
- o previsto no Regulamento do Plano Copass Completo Ativos – Capítulo XIII – DO REAJUSTE – parágrafo 1º do Art.52 e Anexo I;
- o Comunicado da Superintendência CS nº 001/2022 que informa a decisão do Conselho de Gestão pela aprovação do reajuste dos Planos com vigência a partir de 01/01/2022;
- a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da COPASA MG reajustando os salários em 16,40% a partir de fevereiro de 2022;
- o impacto do reajuste salarial no valor da contribuição do titular, uma vez que essa é um percentual incidente sobre o salário;
- a aprovação da PRC 004/2022, na reunião do Conselho de Gestão de 26/01/2022, que autorizou a revisão imediata do cálculo atuarial do Plano Ativos, após a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da COPASA MG;
- a revisão do cálculo atuarial realizada pela consultoria Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária prestadora de serviço da Copass Saúde;

Resolve:

- 1) Alterar o reajuste de 18,59% para 9,23% incidente sobre o Plano Copass Completo Ativos, plano coletivo empresarial, com patrocínio, registro ANS nº 472.779/14-7, aplicados sobre os percentuais de contribuição, pisos e tetos, conforme tabela abaixo:

	COMUNICADO DA SUPERINTENDÊNCIA	CS	Nº: 004/2022
		Data: 09/02/2022	Folha: 2/2

Faixa Salarial		Titulares Sem Dependentes	Titulares com 1 Dependente	Titulares com 2 Dependentes	Titulares com 3 ou Mais Dependentes
-	1.997,08	4,82%	5,27%	5,59%	6,16%
1.997,09	3.994,16	5,48%	5,93%	6,72%	7,49%
3.994,17	6.656,92	6,27%	7,05%	7,72%	8,28%
6.656,93	9.319,70	7,17%	7,83%	8,39%	8,96%
9.319,71	11.982,48	7,72%	8,51%	9,07%	9,96%
Acima 11.982,48		8,51%	9,28%	9,96%	10,75%
Piso		117,40	161,05	215,33	269,50
Teto		350,87	473,92	718,30	897,26

Observação: Os Beneficiários pertencentes à faixa salarial até R\$ 1.997,08 e grupo familiar com 3 ou mais dependentes terão o piso reduzido de R\$ 269,50 para R\$ 215,33.

- 2) Alterar o valor limite de coparticipações dos Planos Copass Completo Ativos, Copass Completo Assistidos, Copass Ambulatorial e Copass Completo Dependente Familiar de R\$ 138,42 para R\$ 127,50.
- 3) Manutenção da data base de reajuste em janeiro de cada ano.

A alteração do reajuste passa a vigorar a partir de 01/02/2022.

Atenciosamente,

Omar de Carvalho Gomes Filho
Superintendente Executivo